

DIÁRIO DO



GOVÉRNO

A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocam com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano	185000	Anúncios, por linha	60
Ditas por semestre	104000	Comunicados e correspondências, por linha	60
Número avulso, cada folha de quatro páginas	40		
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-seão 10 réis de sôlo por cada anúncio publicado no Diário do Governo			

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Lei de 2 de Maio, autorizando a organização de três companhias mixtas da Guarda Nacional Republicana, com as sedes nas cidades de Setúbal, Santarém e Castelo Branco.

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 4 de Maio:

Autorizando a Câmara Municipal de Vila Nova da Cerveira a contrair um empréstimo para a construção dos novos Paços do Concelho.

Concedendo a exoneração do respectivo cargo ao director geral da instrução secundária, superior e especial.

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.

Rectificação à referenda do regulamento do Instituto Vacínico Portuense, publicado no Diário n.º 91.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos cedendo à Assidência Pública de Lisboa parte do extinto Convento do Sacramento, e à Câmara Municipal de Lagos o extinto Convento da Senhora da Glória.

Despachos e rectificações a despachos, sobre movimento de pessoal do registo civil.

Despachos criando postos de registo civil.

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

Despachos transferindo para os juízes de direito das respectivas comarcas o julgamento das transgressões de posturas dos concelhos de Olhão e Nisa.

Despacho nomeando uma comissão para elaborar o projecto dum novo Código do Processo Penal.

Despacho encarregando uma comissão de remodelar o Código Commercial, na parte relativa às sociedades anónimas.

Decretos de 4 de Maio:

Prolibido o pároco da freguesia de Arnoso de residir durante seis meses dentro dos limites do respectivo concelho.

Abriu um crédito especial destinado aos Refúgios das Tutorias Centrais das comarcas de Lisboa e Pórtalo.

Despacho cedendo à Associação Cultural da freguesia de Enxara do Bispo a capela de Nossa Senhora do Socorro.

Despacho cedendo definitivamente à Junta de Paróquia de Silvânia parte do antigo passal daquela freguesia.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Lei de 4 de Maio, abrindo um crédito extraordinário de 200.000\$000 réis para ocorrer às despesas motivadas pelo movimento de tropas para a defesa nacional.

Decreto de 4 de Maio, provendo um lugar de chefê de repartição vago na secretaria do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

Despachos pela Direcção Geral da Estatística, sobre movimento de pessoal.

Arrematações (Folha n.º 45, apensa ao Diário de hoje):

Lista n.º 31:593.—No dia 29 de Maio, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Leiria.—Foros de várias corporações, impostos em prédios situados nos concelhos de Pedrogão Grande, Peniche, Leiria e Óbidos.

Lista n.º 31:594.—No dia 3 de Junho, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças do Portalegre.—Foros pertencentes a várias corporações, impostos em bens situados em diversos concelhos.

Lista n.º 31:595.—No dia 3 de Junho, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Castelo Branco.—Foros pertencentes a várias corporações, impostos em bens situados em diversos concelhos.

Lista n.º 31:596.—No dia 3 de Junho, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Vila Real.—Foros pertencentes a várias corporações, impostos em bens situados em diversos concelhos.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Ordem da Armada n.º 5 (série B), referida a 15 de Março.

Despachos pela Maioria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 4 de Maio, mandando passar ao estado de meio armamento a canhoneira Chaimite.

Despachos pela Administração dos Serviços Fabris, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 25 de Abril, provendo o lugar de cabo de mar da Figueira da Foz.

Despachos pela Direcção Geral da Marinha, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Decretos de 4 de Maio:

Autorizando o abono de trabalhos extraordinários na secretaria do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas.

Mandando proceder à construção dum lanço de estrada no distrito de Bragança.

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS:

Decreto de 27 de Abril, resolvendo o recurso n.º 13:845, em que era recorrente António Joaquim Mendonça de Oliveira.

Anúncio de concurso para adjudicação, por aforamento, dum terreno na província da Guiné.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados:

Projecto de lei eliminando a verba destinada ao pagamento da cõngrua concedida ao cardeal José Neto pela carta de

lei de 9 de Setembro de 1908.

Proposta de lei elevando a verba destinada à construção de novas linhas, obras complementares e material circulante dos caminhos de ferro do Estado.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, éditos para averbamento de títulos.

Administração do 2.º bairro de Lisboa, aviso acerca do achado duma pulseira de ouro.

Juizo de direito da comarca do Seixal, éditos para expropriações de terrenos.

Conselho Superior de Promoções, éditos para citação de interessados em vários recursos pendentes.

Regimento de cavalaria n.º 6, anúncio para venda de cavalos.

Directoria das Obras Públicas do distrito de Bragança, anúncio para arrematação de artigos de expediente e de desenho.

Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 140 — Cotação dos fundos públicos nas Bôlhas de Lisboa e Pôrto, em 2 de Maio.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É o Governo autorizado a organizar desde o mês de Abril três companhias mixtas da Guarda Nacional Republicana com o efectivo total de 460 homens e 167 cavalos, tendo as suas sedes nas cidades de Setúbal, Santarém e Castelo Branco e a composição indicada no mapa junto.

Art. 2.º Quando se derem imperiosos motivos poderão os subúndios para alimentação das praças e por serviços a cavalo ser aumentados até as importâncias fixadas para Lisboa e Pôrto.

§ único. Estes aumentos só poderão realizar-se depois de aprovados pelo Ministro do Interior, sob proposta fundamentada e documentada do comandante da guarda.

Art. 3.º Os soldados de 2.ª classe da Guarda Nacional Republicana, com um ano de serviço efectivo sem impedimento algum, bom comportamento e manifesto zelo pelo serviço, passarão à 1.ª classe.

Art. 4.º As praças de 2.ª classe, com mais de dezoito meses de serviço e que não tiverem dívida à Fazenda, poderão, no caso de o solicitarem, ter passagem ao exército.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrário.

Batalhão n.º 2 — 4.ª Companhia — Sede em Santarém

Sedes das secções	Locais dos postos	Arma	Capitães	Subalferados	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Primeiros cabos	Segundos cabos	Soldados	Soldados sargentos	Soldados clarins	Corneteiros	Clarins	Ferreiros	Aprendizas do ferreiro	Homens	Cavalos
Santarém	Almeirim	C.	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	4	4
	Benavente	I.	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	2	2
	Cartaxo	C.	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	5	4
	Coruche	I.	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	5	7
	Chamusca	I.	-	-	-	-	-	1	1	5	-	-	-	-	-	2	2
	Rio Maior	I.	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	3	3
	Salvaterra	I.	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	4	4
	Santarém	I.	1	1	1	1	1	1	12	-	-	-	-	-	-	11	11
	Soma da secção	C.	-	1	-	1	3	3	27	-	1	-	1	-	-	37	37
		I.	1	-	1	1	4	4	38	-	-	-	-	-	-	49	1
Tomar	Abrantes	I.	-	-	-	1	-	1	7	-	-	-	-	-	-	9	-
	Constância	I.	-	-	-	1	-	1	4	-	-	-	-	-	-	5	-
	Ferreira do Zêzere	I.	-	-	-	1	-	1	6	-	-	-	-	-	-	7	-
	Golegã	C.	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	5	-
	Mação	I.	-	-	-	-	-	1	6	-	-	-	-	-	-	7	-
	Sardoal	I.	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	5	-
	Tomar	C.	-	1	-	1	-	1	9	-	-	-	-	-	-	11	11
	Torres Novas</td																

Batalhão n.º 4.—2.ª Companhia.—Sede em Castelo Branco

Sede das secções	Locais dos postos	Armas	Total														
			Capitais	Subalternos	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Primeros cabos	Segundos cabos	Soldados	Soldados corseteiros	Soldados olarias	Corneteiros	Clarins	Ferradeiras	Aprendizes de ferradeira	Homens	Carvalhos
Castelo Branco	Castelo Branco	C.	-	1	-	1	1	1	7	-	1	-	-	1	-	13	18
	Idanha-a-Nova	I.	-	-	-	1	-	1	16	-	-	-	-	-	-	20	1
	Oleiros	C.	-	-	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	4	4
	Proença-a-Nova	I.	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	3	-
	Vila de Rei	C.	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	3	2
	Vila Velha de Ródão	I.	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	3	2
	Certã	C.	-	-	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	5	-
	Soma da secção	I.	-	1	-	1	1	2	20	-	1	-	-	1	-	27	27
		I.	1	-	1	3	3	3	31	-	-	-	-	-	-	42	1
	Belmonte	C.	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	3	3
	Fundão	I.	-	-	-	1	-	1	5	-	-	-	-	-	-	3	-
	Penafinacor	C.	-	-	-	1	1	1	3	-	-	-	-	-	-	2	-
	Covilhã	I.	-	1	-	1	1	-	25	-	-	1	-	-	-	6	6
	Soma da secção	C.	-	-	1	2	1	1	10	-	-	-	-	-	-	14	14
		I.	-	1	-	3	2	2	35	-	-	1	-	-	-	44	1
	Soma da companhia	C.	-	1	-	2	3	3	30	-	1	-	-	1	-	41	41
		I.	1	1	1	6	5	5	66	-	-	1	-	-	-	86	2
			1	2	1	8	8	8	96	-	1	1	-	1	-	127	43

Batalhão n.º 2—3.ª Companhia—Sede em Setúbal

Sede das secções	Locais dos postos	Armas	Total														
			Capitais	Subalternos	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Primeros cabos	Segundos cabos	Soldados	Soldados corseteiros	Soldados olarias	Corneteiros	Clarins	Ferradeiras	Aprendizes de ferradeira	Homens	Carvalhos
Setúbal	Setúbal	C.	-	1	-	1	2	1	20	-	1	-	-	1	-	27	27
	Cezimbra	I.	-	-	-	1	1	1	16	1	-	-	-	-	-	22	-
	Soma da secção	C.	-	1	-	1	2	2	22	-	1	-	-	-	-	30	30
		I.	1	-	1	1	1	1	20	1	-	-	-	-	-	26	1
	Alcácer do Sal	C.	-	-	-	1	-	1	4	-	-	-	-	-	-	5	5
	S. Tiago do Cacém	I.	-	-	-	1	-	1	4	-	-	-	-	-	-	6	-
	Grândola	C.	-	-	-	-	1	-	6	-	-	-	-	-	-	8	1
	Soma da secção	I.	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	3	3
	Aldeia Galega	C.	-	-	-	-	1	-	1	4	-	-	-	-	-	5	5
	Moita	I.	-	-	-	1	-	1	4	-	-	-	-	-	-	6	3
	Seixal	C.	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	4	2
	Alcochete	I.	-	-	-	-	1	-	4	-	-	-	-	-	-	5	-
	Barreiro	C.	-	-	-	-	1	-	6	-	-	-	-	-	-	9	9
	Almada	I.	-	-	-	1	-	1	2	8	1	-	-	-	-	13	1
	Soma da secção	C.	-	-	-	1	2	3	16	-	-	-	-	-	-	22	22
		I.	-	1	-	3	3	3	34	1	-	-	-	-	-	45	1
	Soma da companhia	C.	-	1	-	3	6	6	48	-	1	-	-	1	-	66	66
		I.	1	2	1	5	5	5	68	2	-	-	-	-	-	89	3
			1	3	1	8	11	11	116	2	1	-	-	1	-	155	69

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 2 de Maio de 1912.—Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão.

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho, visado pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 2 de Maio do actual ano:

Abri 27

Pedro Augusto de Sousa, amanuense da secretaria do governo civil do distrito de Beja— nomeado, nos termos do artigo 321.º do Código Administrativo de 1896, para exercer as funções de secretário do auditor administrativo do mesmo distrito.

Secretaria do Ministério do Interior, em 6 de Maio de 1912.—O Director Geral, Ricardo Pires Gomes.

Para os efeitos convenientes se publica o seguinte despacho:

Maio 4

Luis José Teixeira Nápoles— nomeado para o cargo de administrador substituto do concelho de Lamego.

Secretaria do Ministério do Interior, em 6 de Maio de 1912.—O Director Geral, Ricardo Pires Gomes.

Sob proposta do Ministro do Interior e nos termos do artigo 55.º, n.º 1.º do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Vila Nova da Cerveira a contrair um empréstimo na importância de 12:000\$000 réis, ao juro anual de 6 por cento, e amortizável em vinte anuidades garantidas com 12 por cento da percentagem cobrada pela mesma câmara sobre as contribuições directas do Estado; empréstimo este exclusivamente destinado às obras de construção dum edifício para os Paços do Concelho.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 4 de Maio de 1912.—Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por despacho de 6 do corrente mês: Fradique Rodrigues da Costa, professor primário da escola da freguesia de Ribeiradio, concelho de Oliveira

de Frades, círculo escolar de S. Pedro do Sul—dada por finda a licença que lhe foi concedida por despacho de 29 de Março findo, publicado no Diário da Governo n.º 75, de 30 do mesmo mês.

Adelino Mendes da Cunha Vieira, professor da 2.ª cadeira da escola da sede do concelho e círculo escolar de Vila do Conde—licença de sessenta dias, por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 6 de Maio de 1912.—Pelo Director Geral, Jodo Augusto Caldeira Rebolo.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Atendendo ao requerimento em que o doutor Ángelo Rodrigues da Fonseca pede a exoneração do cargo de Director Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, para o qual fôr nomeado por decreto de 23 de Janeiro de 1911; e

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: Hei por bem exonerar o doutor Ángelo Rodrigues da Fonseca, como pede, do cargo de Director Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, que serviu com reconhecido zélo; dedicação e superior inteligência.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 4 de Maio de 1912.—Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão.

Direcção Geral de Saúde

Por ter saído inexata novamente se publica a seguinte rectificação:

Para os devidos efeitos se declara que o nome do director do Instituto Vacínico Portuense é Joaquim Mário de Castro e não Joaquim Maria da Costa, como foi publicado no respectivo regulamento, inserto no Diário do Governo n.º 91, de 18 do corrente.

Direcção Geral de Saúde, em 24 de Abril de 1912.—Pelo Director Geral, o Delegado de Saúde, Manuel Gonçalves Marques.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repartição da Comissão Jurisdicional dos Bens das Extintas Congregações

Despachos efectuados na seguinte data

Decreto de 2 de Abr